DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br



Edição Nª 1313 - Publicada em 25/11/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Ato nº 464, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 1311, de 23 de novembro de 2026, que nomeou Igor Canguçu Leal, Karollyny Costa Pereira, Vanessa Harb Lage, Priscilla Pereira Oliveira, Camila Pereira Barreto e Alexandre Rodrigues de Castilho para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o requerimento conjunto de prorrogação do prazo para posse no precitado cargo público, aviado pelos candidatos nomeados e abrigado no evento 1217891 do Processo SEI nº 23.0.000000463-4;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse pode ser prorrogado por igual período, a requerimento do candidato, conforme artigo 23, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo legal para a posse no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir do seu termo final, dos candidatos nomeados pelo Ato nº 464, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 1311, de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218259** e o código CRC **684D4007**.

Assinatura de Publicação: xedih-vehyz-palob-nuhid-cezis-purip-nebid-tibef-pypen-receg-dimeg-mimod-valez-cytot-hisih-tufun-myxax

ATO

Nº 457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSDP nº 30 de 10/11/2008, que dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3474, de 13 de novembro de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no contexto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para o exercício de 2027:

DATAS	FERIADOS E/OU PONTOS FACULTATIVOS
8 e 9 de fevereiro	Carnaval (Resolução CSDP nº 30/2008)
10 de fevereiro, até 12 horas	Quarta-feira de cinzas (Resolução CSDP nº 30/2008)
24, 25 e 26 de março	Semana Santa (Resolução CSDP nº 30/2008)
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador

19 de maio	Dia das Defensoras, Defensores, Servidoras e Servidores da Defensoria Pública (Resolução CSDP nº 30/2008)
27 de maio	Corpus Christi
28 de maio	Ponto Facultativo
15 de agosto	Dia do Senhor do Bonfim (Lei nº 4.509/2024)
6 de setembro	Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (transferido do dia 11 de agosto)
7 de setembro	Independência do Brasil
8 de setembro	Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins
5 de outubro	Criação do Estado do Tocantins
11 de outubro	Ponto Facultativo
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
1º de novembro	Dia da Servidora e do Servidor Público (transferido do dia 28 de outubro)
2 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
17 de dezembro	Dia da Justiça (transferido do dia 8 de dezembro)
20 de dezembro de 2027 a 6 de janeiro de 2028	Recesso natalino (Resolução CSDP nº 30/2008)

Art. 2º. Os feriados/pontos facultativos relativos aos dias 11 de agosto, 28 de outubro e 8 de dezembro de 2027 ficam transferidos para os dias 6 de setembro, 1º de novembro e 17 de dezembro de 2027, respectivamente.

Art. 3º. São pontos facultativos as datas de 28 de maio e 11 de outubro de 2027.

Art. 4º. No âmbito da Defensoria Pública de Palmas/TO, além das datas previstas no art. 1º, são feriados municipais os dias 19 de março (Padroeiro de Palmas) e 20 de maio (aniversário da cidade).

Art. 5º. As unidades da Defensoria Pública do interior do Estado, além das datas previstas no art. 1º, terão feriados municipais próprios, competindo ao Diretor do respectivo Núcleo Regional de Defensoria Pública comunicá-los, no prazo de até cinco dias, à Defensoria Pública Geral, a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para publicidade sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública, nos termos do art. 2º-A da Lei Complementar nº 55/2009.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218281** e o código CRC **1A82D09F**.

Assinatura de Publicação: xisob-kelem-lufoc-bykur-bahyt-coles-bebap-culyb-tebif-lypyb-davet-rodaf-doses-rorur-bigok-nyzem-zaxox

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.618, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre a fruição, interrupção e suspensão de férias de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 10/12/2026 a 14/12/2026, das férias do servidor **PERY COSTA PÓVOA NETO,** Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9081682, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, concedidas por meio da Portaria nº 1660/2026 (DODPE nº 1247), previstas para o período de 10/12/2026 a 19/12/2026, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/05/2027 a 21/05/2027.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218320** e o código CRC **53B5EF0F**.

Assinatura de Publicação: xesec-tasyk-hekuk-fyseg-demor-kosos-heten-gykuv-dodyd-pazod-pubuk-figut-lyraz-ciduf-guhik-cagyv-caxix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1217918* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000999-7;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar* e sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas/TO, com a finalidade de realizar as audiências, perante a 2ª Vara de Garantias de Palmas, no período de 25 de novembro a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/11/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217979** e o código CRC **C3F9F503**.

Assinatura de Publicação: ximan-sarok-tyneh-maceb-kenod-durim-sazoz-tomom-nabik-letam-zyluc-dolep-gupen-rifaz-verut-mybas-raxux

PORTARIA

Nº 2.605, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1217909* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000001176-1;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar* e sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas/TO, com a finalidade de realizar as audiências, perante a 2ª Vara de Garantias de Palmas, no dia 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218016** e o código CRC **6A7C904A**.

Assinatura de Publicação: xicac-gyged-mosen-fediv-hebik-zimyc-fapuc-nadyl-colul-ziniv-nekin-cahep-tyzyk-somyz-kigum-maril-foxox

PORTARIA

Nº 2.606, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 2.577/2026 (DODPE nº 1311), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 23 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218043** e o código CRC **33224E18**.

Assinatura de Publicação: xikab-kadyd-meryz-zykuz-zanot-pozis-galun-catez-zudir-syzev-velap-zolor-bulyc-noceg-toreb-nikaf-hoxux

PORTARIA

Nº 2.607, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 09 de dezembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.374 de 05 de novembro de 2026 (DODPE n° 1300), que designa a Defensora Pública Substituta **PATRÍCIA ARAUJO DE BRITO** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/11/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218064** e o código CRC **86AF159B**.

Assinatura de Publicação: xizaz-hinoz-socep-hyhet-kopob-cityl-komaz-kinyv-popaz-pisur-fulyd-pizuc-pitek-fagup-rebed-decar-lyxex

PORTARIA

Nº 2.611, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.431/2026 (DODPE nº 1303), que designou a Defensora

Pública de 1ª Classe **ISABELLA FAUSTINO ALVES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 1ª Defensoria Pública Cível de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218215** e o código CRC **0E45EFE9**.

Assinatura de Publicação: xezob-helas-vyfyh-datyh-melyh-cuvan-zogyg-zimih-lasen-genih-kufeg-cihod-fyfov-kyzeh-byser-nozad-laxox

PORTARIA

Nº 2.614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1216829* dos autos/SEI sob o nº 16.0.000001913-9;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218216** e o código CRC **76556A7C**.

Assinatura de Publicação: xupan-supov-tuzup-ginyz-kimop-pifob-riryg-tigev-kyzor-hetuh-zolyd-baroz-ranug-nuvol-tezed-nefor-gixux

PORTARIA

Nº 2.610, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/11/2026 a 18/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2026 a 19/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1218217** e o código CRC **A4E22B9E**.

Assinatura de Publicação: xohol-dikys-fegat-kyvop-cakil-foval-fagok-fagen-himok-kofyh-pomoc-vadal-kypas-tokeb-novez-bicer-toxux

PORTARIA

Nº 2.609, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada ao *evento 1218209* dos autos/Sei nº 17.0.000000202-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO** para atuar conjuntamente com o Defensor Público Substituto **ROGÉRIO MARCOS MILHOMEM SILVA,** a fim de promover a defesa técnica dos assistidos Luan Nunes Santos Lopes e Matheus de Jesus Barbosa, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de novembro de 2026, às 9h, referente aos autos e-Proc nº 0000402-83.2025.8.27.2716, em trâmite no Juízo na comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/11/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218220** e o código CRC **15A261EE**.

Assinatura de Publicação: xuhak-sulun-hufoh-seber-bysek-bacym-nugip-tinag-ponin-cacuf-livab-lived-cobec-siket-gahob-degam-poxex

PORTARIA

Nº 2.612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o *evento 1217289* dos autos/SEI nº 17.0.000001419-2;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 25/11/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1218214** e o código CRC **27D9B35C**.

Assinatura de Publicação: xohiv-kukyk-faguk-bypos-sopob-riceb-calif-kogih-lonok-sesak-tymuk-nihis-conun-vodis-tefum-kydut-vuxix

PORTARIA

Nº 2.613, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, em suas atribuições pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.817/2025 (DODPE nº 1062), referente ao exercício 2024/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1218264** e o código CRC **3411948A**.

Assinatura de Publicação: xonol-zazak-hasud-rivus-vogyn-vohak-hutid-gacyl-tykaf-mukag-fuvef-vudob-lypup-ponah-lukiz-neluz-gixax

PORTARIA

Nº 2.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 25/11/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218274** e o código CRC **3E512E6E**.

Assinatura de Publicação: xonof-velot-dazos-melid-rilet-fefov-godam-lolem-sugak-pulaz-modyl-gafev-vynyh-zirok-surit-gifet-fuxex

PORTARIA

Nº 2.616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS DA SILVA SÁ**, em suas atribuições pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.965/2026 (DODPE nº 1272), referente ao exercício 2026/2, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/11/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218276** e o código CRC **596E5F0F**.

Assinatura de Publicação: xemab-relyk-bygos-lucop-senyv-tadok-sagas-fabar-fasop-celuf-vorog-cumic-gyrip-tipav-gokug-syzeb-doxox

PORTARIA

Nº 2.617, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, no dia 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 25/11/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218278** e o código CRC **1E898E94**.

Assinatura de Publicação: xudil-hetuv-vofam-conic-libyg-duzad-fymes-vykup-goceg-gakik-myhud-tefut-gykor-cegor-nosif-kyzyn-cexex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02.

CONTRATO Nº: 043/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº: 21.0.000000783-5.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº: 21.0.000001943-4.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras LTDA.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 043/2021, celebrado entre as partes em 25/11/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda e conforme justificativa constante dos autos..

VIGÊNCIA: 26/11/2026 à 26/11/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 25/11/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218223** e o código CRC **95C4E09C**.

Assinatura de Publicação: xunam-henef-suvid-labon-togop-gygen-ciciv-tanev-gegat-dagad-hymyv-tebil-safin-molif-gikoh-zyfym-duxix

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 174/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº: 26.0.000000343-2.

PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO SEI Nº: 25.0.000001205-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90020/2025 e Ata de Registro de Preços nº 06/2026.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: GR Comércio Eireli ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122. 1143. 2188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 1.500.0000000 e Detalhamento da Fonte: 666666.

SUBITEM: 26 - Material Elétrico e Eletrônico.

NOTA DE EMPENHO: 2026NE003593.

VALOR: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 25/11/2026 à 25/11/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Gois Nonato - Diretor-Geral (*em substituição*) – Contratante;

Bruna Goretti Alves Lopes - Representante Legal – Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 25/11/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218149** e o código CRC **3208DEAA**.

Assinatura de Publicação: xinoh-vyrez-mizoh-vomul-rezun-nisus-migiz-fokec-gurul-zypep-culeb-dimiz-ligyt-nulit-vurub-rivep-suxix

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N°: 044/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.0.000001292-4.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Miracy Narciso de Morais.

OBJETO: Rescisão consensual do Contrato n.º 044/2022, referente àlocação de imóvel urbano, localizado naAvenida Emma Rudolph Navarro, Quadra 67, Lote 07-A, Bairro Sussuapara, em Miracema/TO.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 10/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Primeira Subdefensora Pública-Geral - Locatária;

Miracy Narciso de Morais – Locadora.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 25/11/2026, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1217917** e o código CRC **0134E93D**.

Assinatura de Publicação: xikes-tadov-koryn-lafah-geviz-kipyp-mybep-segit-kuged-mebym-fahyp-guruh-nikak-rycuc-dobyv-secom-saxyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

ROCESSO ELETRÔNICO SEI N°: 18.0.000001151-3.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Gabrielle Souza Ponciano.

OBJETO: Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

VIGÊNCIA:O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Gabrielle Souza Ponciano - Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 25/11/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1218096** e o código CRC **C48E3984**.

Assinatura de Publicação: xisol-gigur-pyvah-lygil-getol-fapek-hyfyt-nofet-lugam-narig-bagys-sahit-pahec-gycoc-fybyh-gadap-kuxox

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituo	Objeto
174/2026	26.0.000000343-2	Nivaldir Pereira Romualdo, Matrícula nº 9081771	Doriano Rômulo Machado Vieira, Matrícula nº 9084770	Aquisição de materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 90020/2025 e Ata de Registro de Preços nº 06/2026. **Contratada:** GR Comércio Eireli ME.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Diretor-Geral *em substituição*

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Diretor(a) Geral**, em 25/11/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218263** e o código CRC **0A75BB03**.

Assinatura de Publicação: xisim-mazip-dazez-syduh-fubuz-badif-cudag-pilic-vosof-nigit-lahiz-fonac-didut-necaz-mosuc-dugoz-huxex

Assinatura de Publicação desta Edição:
xilon-hapys-tazap-kulaf-pekov-telus-laniz-dibol-ciduc-nesef-kyhug-lunum-sicef-bahog-zohez-kicad-kuxyx

A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS